



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Indicação N.º 442 /2018.

Eu, vereadora Rosangela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **“Implementação de academia pública na Praça do Jardim Vazame”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Jardim Vazame é um bairro com grande número de moradores e os mesmos não têm nas proximidades um local de lazer.

Considerando que, a atividade física é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

Considerando que, a falta da prática de atividades físicas, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças provocadas pelo sedentarismo.

Considerando que, cabe ao poder público, dar a infraestrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Considerando que, a academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 08 novembro de 2018.

Rosangela Silva dos Santos
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo